



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença Especial a servidora **MARIA DE LURDES ZEBRONSKI – MATRICULA 230-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada no Departamento de Serviços Médicos Odontológicos e Enfermagem, no período de **05/02/2024 a 04/05/2024 – (90 dias)**, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 09/02/2024
Nº 1562 - Pág. 10